

PORTRARIA N.º 17/DETAN/2026, de 08/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 190307/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa ICETRAN INSTITUTO DE CERTIFICACAO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA (NOME DE FANTASIA: ICETRAN).

§ 1º - Fica autorizada a empresa ICETRAN INSTITUTO DE CERTIFICACAO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA (NOME DE FANTASIA: ICETRAN), sítio a Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Salas 609 e 610, Bairro: Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-800, inscrita no CNPJ sob nº 02.968.119/0001-88, para ministrar cursos de Vistoria de Identificação Veicular, bem como as suas respectivas atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 009/DETAN/PROJUR/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.672 de 09 de janeiro de 2026, pg 27.